



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

PROJETO DE LEI Nº / 2025

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º Fica denominada de Rua FRANCISCO DIAS DE AMORIM e BAIRRO BETEL,
próximo à Comunidade Carangolas.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Autor: Marcus Rodrigo Amorim Florindo

Marcus Rodrigo Amorim Florindo
Vereador
Câmara Municipal de Ibatiba





Justificativa:

Homenagear uma pessoa da comunidade com o nome de uma rua é uma maneira de perpetuar o legado de quem fez uma diferença significativa no cotidiano local. Essas pessoas podem ser líderes comunitários, contribuíram para melhorar a qualidade de vida dos moradores, ajudaram na construção de uma identidade local ou desempenharam um papel fundamental no desenvolvimento da região.

Muitas vezes, pessoas da comunidade realizam ações altruístas e solidárias que têm um impacto profundo, mas que não são amplamente reconhecidas. Nomear uma rua em sua homenagem é uma forma de dar visibilidade e valor a essas ações, mostrando que a solidariedade, a bondade e o comprometimento com o bem-estar coletivo são qualidades importantes e que devem ser preservadas.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
FRANCISCO DIAS DE AMORIM

MATRÍCULA:
0246610155 2016 4 00225 102 0101616 99

SEXO: masculino COR: parda ESTADO CIVIL E IDADE: divorciado - 78ano(s)
NATALIDADE: natural de Ibatiba-ES DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Identidade nº 1855554 Secretaria de Segurança Pública-ES

Estado: Não
FILIAÇÃO: José Francisco de Amorim e Rita Dias.

DATA E HORA DO FALECIMENTO: aos treze (13) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezesseis (2016) - à(s) 13:30 hora(s)
DATA: 13 MÊS: 02 ANO: 2016

LOCAL DO FALECIMENTO: Hospital São Lucas, Vitória, ES

CAUSA DA MORTE: hemorragia subdural, traumatismo cranio encefálico

LOCAL DO SEPULTAMENTO: Cemitério Nossa Senhora do Rosário, Ibatiba, ES.

DECLARANTE: José Antonio Dias de Amorim, profissão lavrador, casado(a), natural de Ibatiba-ES, Identidade nº 992994 SSP/ES, residente no(a) Rua Ceciliano Dias de Carvalho, s/n, Floresta, Ibatiba, ES

NOME DO MÉDICO E CRM: Marcos Vinicius Pinto Ventorin, CRM nº 10915

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES: Data do Registro: aos quinze (15) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezesseis (2016). O(A) falecido era divorciado de Djanira Dias. O(A) declarante apresentou certidão de Casamento do obituado(a) do cartório Mutum, Humaitá/MG, registrado no livro 5, às folhas 117, sob o termo nº 747, CPF nº 01709642726, benefício nº 1318849907, CTPS nº 63825/23-ES, não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 4 filhos(as) maiores: José Antonio Dias de Amorim com 45 ano(s), Luis Dias de Amorim com 43 ano(s), Emília de Fátima Dias de Amorim com 37 ano(s), Aparecida Dias de Amorim, falecido(a). Data do sepultamento: 14 de fevereiro de 2016, às 15:00. Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas.

CARTÓRIO SARLO

Oficial e Tabelião: **Rodrigo Sarlo Antonio**
Comarca de Vitória
Av. N. S. da Penha, 549, Lj 1, Ed. Wilma
Santa Lúcia - Vitória - ES
Tel. (27) 2124-9500
www.cartoriosarlo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Vitória-ES, 15 de fevereiro de 2016.

Ana Letícia Mendes Bassul Duarte
Ana Letícia Mendes Bassul Duarte
Escrevente

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024661.ZVL1601.05986

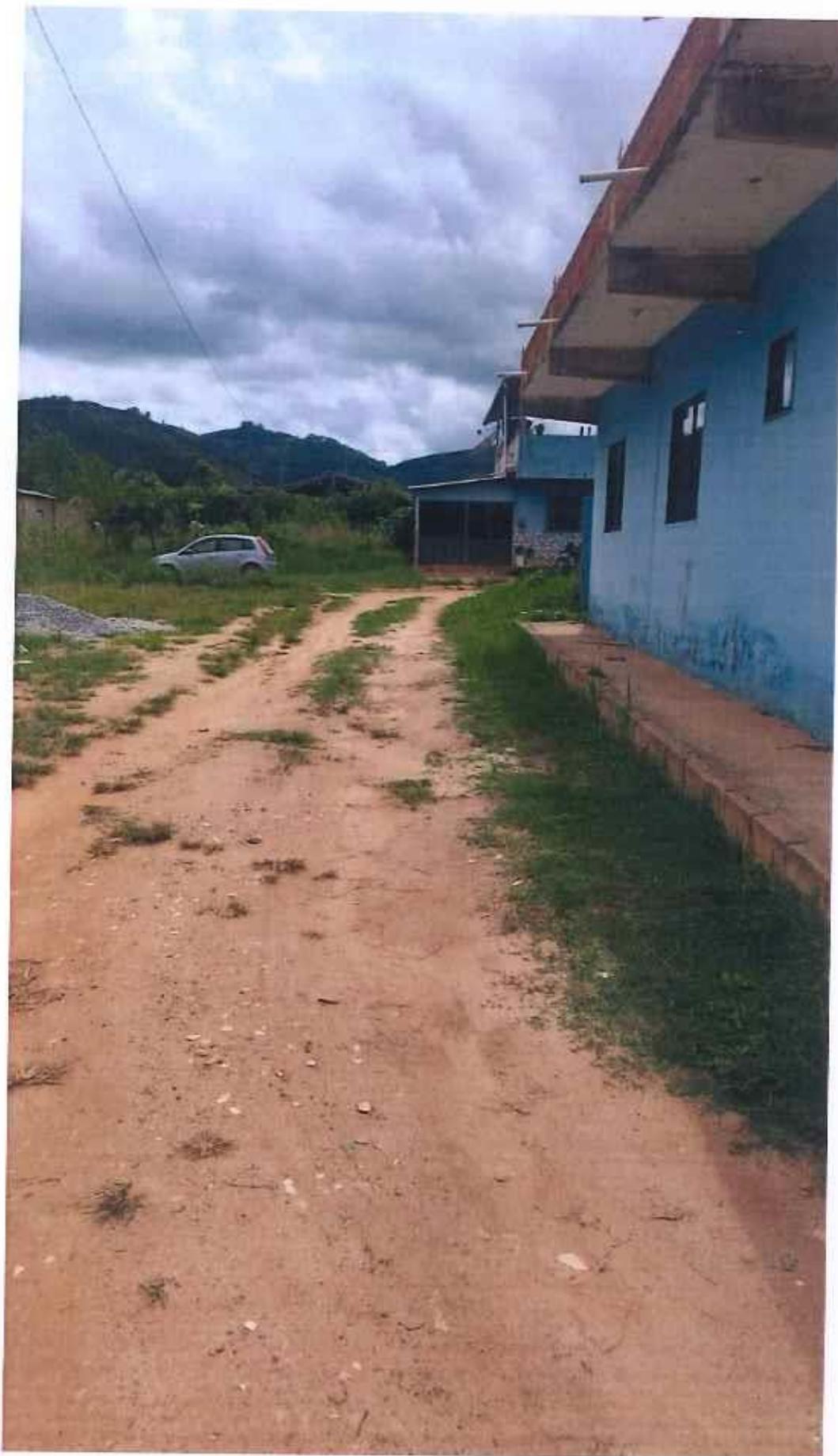
Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

LAIS 1ª via



ARPENBRASIL AA 001908408 BRP





Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340038003400360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340038003400360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003400360032003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafaella Damasceno Soares Corrêa** em 24/04/2025 16:01

Checksum: **286FC4B1371E4385443B501E8E13DA673B7920CD5A9D834C37E044E8F85BE168**

